



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 75 /10

Processo Administrativo n.º 06/10/8233

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 62/06

Termo de Contrato n.º 198/06

Termo de Aditamento n.º 76/07; 71/08 e 76/09

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrocardiógrafos e colposcópios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/07/10.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado em 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), do valor inicial do contrato, conforme parecer técnico do Sr. Economista da SMA, de fls. 908/909.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 127.181,24 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os n.ºs: 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0205.300.007 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 915.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de julho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP

Representante Legal: Neil Rodolfo Carneiro

RG n.º 18.895.217

CPF n.º 076.870.848-61